

**PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AUTORES: ELIAS BARRIGA, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES, WILLIAN FREITAS**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.**

**I) RELATÓRIO:**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 13/2025, que trata da presente ação.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

Posteriormente, a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ponderou a legalidade da presente demanda.

Posto isto, o vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

## **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Obras e Serviços Pùblicos, reunida com seus pares, apòs análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

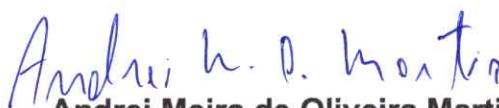
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2025.

### **Comissão de Obras e Serviços Pùblicos**

  
**Djonathan Rafael Zamparoni Baioto**  
**Presidente**

  
**Milton Soares**  
**Vice-Presidente**

  
**Andrei Meira de Oliveira Martins**  
**Membro**